
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 080/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº 080/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 07 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação do Memorando nº080/2022/DAD/SEMUSA de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

Cad	Nome	Cargo	Habilitação
100636	Douglas Miranda Oliveira	Biomédico	05232819914
177122	Marcos Rezende de Castro	Bioquímico	01912149557
88981	Ana Cláudia Quintino de Souza	Biomédica	04039273970
278996	Jonas Glaison Modesto Lopes	Biomédico	0465785985
277823	Evelin Camila Pereira Silva	Biomédica	04703868205
278582	Vanessa Albuquerque Andruchevitz de França	Biomédica	05761870290
116740	Cláudio Amorim de Matos	Agente de serviço de saúde	0097352195
248593	Camila Silva de Sousa	Agente de serviço de saúde	06084557441

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do DAD/SEMUSA programadas pela coordenação da equipe e direção, no período do expediente das 8 às 12 h e 14 às 18 h, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

Adailson JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
Gerente da Divisão de Transporte

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E08CEA0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2022. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>